

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 185 DE 24 DE MAIO DE 2012.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso Sobre Setor Elétrico para Magistratura**”, ministrado pela Escola Nacional de Magistratura (ENM).

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado “**Curso Sobre Setor Elétrico para Magistratura**”, com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas-aula, ministrado pela Escola Nacional de Magistratura (ENM), nos termos do Processo nº 2012145 - Credenciamento.

Ministro Cesar Asfor Rocha
Diretor-Geral